



**CRC-SE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

**PORTARIA Nº 06/2006.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art.3º da Resolução n.º 411/05 de 19 de outubro de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
3.1.1.01.005	Indenizações Trabalhistas	2.000,00
3.1.2.11.002	Peças e Acessórios	400,00
3.1.3.21.099	Outras Despesas com Delegacia	750,00
3.1.3.29.003.099	Outras Despesas	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.150,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

**ANULA:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
3.1.1.01.003	Gratificação por Encargos de Direção	1.500,00
3.1.1.03.002	FGTS	500,00
3.1.2.01	Materiais de Expediente	400,00
3.1.3.02.005	Serv. Seleção, Trein. Orient. Profissional	500,00
3.1.3.09	Locação de Bens Móveis	500,00
3.1.3.24.003.001	Resultado na Realização de Eventos	3.000,00
3.1.3.29.003.002	Locação de Imóveis	500,00
3.1.3.29.003.005	Resultado na Realização de Eventos	3.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.150,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de janeiro do ano de 2006.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 25 de março de 2006.

  
**ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente